



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/PURUS/AM Nº 001/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Integração Ensino e Serviços – CIES da CIR/PURUS/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO PURUS – CIR/PURUS/AM, na sua 009ª Reunião 9ª Ordinária, realizada no dia 20.02.2015, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.996/2007/GM/MS, de 28.08.2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO que nos dias 11 e 12 de Novembro de 2014, o Departamento de Gestão de Recursos Humanos realizou em Manaus, a Oficina Regional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde nas Regionais de Saúde do Rio Madeira, Purus e Juruá, conforme aprovação do Plano Estadual de Educação em Saúde aprovado pela Resolução CIB/AM nº 173/2012;

CONSIDERANDO que um dos produtos da Oficina supracitada, foi à constituição da Comissão Regional de Integração Ensino e Serviço – CIES na Regional, instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde, previsto no Art. 14 da Lei nº 8.080/1990, conforme abaixo:

Nº	MUNICIPIO	NOME	LOTAÇÃO
01	LÁBREA	RAIMUNDO NONATO DUARTE AMÂNCIO	Titular/Diretor UEA
02	CANUTAMA	CARLOS NERI PANTOJA	Titular/Gestor SEMSA
03	LÁBREA	VALDINEI VITAL DE LIMA	Suplente/Gestor Educação
04	PAUINI	ANTONIO LAIRTON ANJO DA COSTA	Titular/Gestor SUSAM
05	LÁBREA	JOSÉ RAIMUNDO RACHID	Suplente/Gerente Adm.SUSAM
06	BOCA DO ACRE	JOSÉ CARLOS LOPES	Titular/SEMSA
07	CANUTAMA	OTANIEL LIRA DE OLIVEIRA	Suplente/Gestor SEMSA
08	TAPAUÁ	ADRIANO CERQUEIRA DE CASTRO NETO	Titular/DSEI MEDIO PURUS
09	LÁBREA	ANDREA CORREA TEIXEIRA	Titular/Gerente SUSAM
10	PAUINI	LUCIANA BRAGA	Suplente/Gerente SUSAM
11	TAPAUÁ	ELIEZER LOPES DOS SANTOS	Pres. do Cons. Mun. de Saúde
12	CANUTAMA	ANDREI ANTUNES DE ARAUJO	Pres. do Cons. Mun. de Saúde


RESOLVE:

APROVAR por consenso a Constituição da Comissão Regional de Integração Ensino e Serviço - CIES da CIR/PURUS/AM.

Sala de Reuniões da CIB/SUSAM, em Manaus/AM, 20 de fevereiro de 2015.


Edener Maia da Silva

Vice Coordenador da CIR/PURUS/AM


Judas Tadeu Jeronimo de Almeida
Coordenador da CIR/PURUS/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/PURUS/AM Nº 001/2015, datada de 20 de fevereiro de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

